



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO REQUERIMENTO N.º , DE 2024 (Da Sra. Professora Goreth)

Apresentação: 22/04/2024 13:56:37,323 - CE

REQ n.105/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre os impactos do Fator Amazônico na educação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos o art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir os impactos do Fator Amazônico nas Políticas Públicas Educacionais executadas na Amazônia.

Para tanto, sugere-se o convite aos representantes das seguintes entidades, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Representante Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**
- 2) Representante da região Norte do Conselho dos Secretários de Educação – CONSED**
- 3) Representante da região Norte União dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime**
- 4) Representante da região Norte do Colegiado de Reitores dos Institutos Federais - IFAPs**
- 5) Representante do Todos Pela Educação - TPE**

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2024.

PROFESSORA GORETH
Deputada Federal – PDT/AP



* C D 2 4 3 3 2 5 0 6 9 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/04/2024 13:56:37,323 - CE

REQ n.105/2024

JUSTIFICAÇÃO

O termo "Fator Amazônico" é utilizado para se referir aos custos adicionais, muitas vezes relacionados à logística e transporte que empresas e governos precisam arcar para realizar operações comerciais, infraestruturais ou de serviços na região amazônica do Brasil, nesse caso específico, refere-se aos custos adicionais para viabilizar a execução de Políticas Públicas Educacionais realizadas no território Amazônico.

Sabemos que a Amazônia é diferente de qualquer realidade, tanto pela sua imponência como pelas suas especificidades, pois abriga uma grande variedade de áreas protegidas, incluindo unidades de conservação federais, estaduais e municipais, terras indígenas, áreas de proteção ambiental, reservas extrativistas e florestas nacionais, entre outras categorias.

Segundo o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), atualizado em janeiro de 2022, existem atualmente 686 unidades de conservação na Amazônia brasileira, totalizando uma área de cerca de 240 milhões de hectares. Essas unidades de conservação correspondem a cerca de 23% do território da região amazônica brasileira. Além disso, a Amazônia possui quase 8 (oito) milhões de habitantes nos seus 772 municípios.

A imponente Amazônia impõem características e complexidades pela sua vasta extensão territorial, insurgindo como um ambiente de difícil acesso, com grandes áreas cobertas por floresta, rios e estradas precárias. Além disso, a região apresenta uma alta umidade relativa do ar e variações climáticas extremas, tudo isso gera um custo adicional a toda atividade desenvolvida no local.

Dessa forma, o "Fator Amazônico" pode afetar diretamente os preços e a qualidade dos produtos e serviços na região, uma vez que as empresas precisam repassar esses custos adicionais para o consumidor final, ou no caso de políticas públicas, para a população que já é desfavorecida socialmente. Sem falar das inúmeras reprogramações e recálculos de investimentos, principalmente em recursos para realizar obras e projetos na região, por conta da dificuldade operacional que a Amazônia impõe às atividades, resultando na maioria das vezes a ineficiência das políticas públicas.



* C D 2 4 3 3 2 5 0 6 9 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante dessa realidade, é válido que esta comissão de educação discuta sobre a incidência do Fator Amazônico nas Políticas Públicas voltadas para a Educação. Todos nós sabemos da importância da educação e do tanto que esta Política Pública precisa avançar, pois vive um panorama dramático no Brasil. E na Amazônia, a realidade é ainda pior. Dentre os diversos dados negativos, podemos citar alguns abaixo:

- **Taxa de Distorção Idade-Série na Região Norte:**
 - De acordo com informações do INEP 2023, a taxa de distorção idade-série nos Anos Finais do Ensino Fundamental na região Norte é de **28,1%**. Em comparação, no Sul, essa taxa é 17,6% e região sudeste 15,1%. Ou seja, nas regiões sul e sudeste a Taxa é mais de dez pontos percentuais menor do que a da região norte.
- **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb):**
 - O Ideb aponta desigualdades na educação entre as regiões do país, agravando no recorte da Região Norte, pois, apenas **36,4% dos municípios atingiram a meta para a rede pública**. Isso significa que cerca de seis a cada dez municípios não atingiram a meta. Além disso, apenas **4,9% das redes públicas municipais têm um índice maior ou igual a 6**.
- **Água Potável:**
 - Segundo Estudo da Associação do Tribunal de Contas, 3.997 escolas da Região Norte não possuem Água Potável, afetando cerca de 300 mil estudantes.
- **Esgoto:**
 - Segundo o mesmo estudo, 17.968 escolas situadas na região norte não possuem esgoto, afetando 486.765 estudantes.

Para melhor compreensão, vejamos o caso, por exemplo, da alimentação escolar nas escolas localizadas em regiões ribeirinhas, onde predominam as grandes distâncias e a dificuldade de comunicação e transporte. Assim, a merenda escolar, que possui importância crucial, chega a tais comunidades por meio de balsas empurradas, por barco a motor ou por pequenos aviões.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com isso, a distribuição da merenda escolar envolve planejamento de logística e movimentação um número significativo de pessoas e recursos, não planejados inicialmente a elaboração da Política Pública. Ademais, alguns problemas importantes dificultam essa dinâmica, como os portos de difícil acesso, os lugares de vazantes com a terra em processo de secagem e os impactos ambientais, como erosão, salinização de águas e etc.

Nessas localidades, muitas vezes é a própria natureza que determina o calendário escolar. Diversas escolas ribeirinhas precisam adaptar o horário das aulas ao momento da maré cheia. Outros alunos passam mais de duas horas diárias navegando os rios amazônicos para chegar à escola e quando chegam ao destino não encontram sequer uma alimentação reforçada, por que devido o custo, na maioria das vezes (se não em todas), **crucifica-se a qualidade.**

Ou seja, na Amazônia, a forma convencional de executar qualquer Política Pública não funciona, portanto, é de suma relevância para esta Comissão o debate sobre o impacto do Fator Amazônico na Política Educacional implementada no território amazônico, tendo como compromisso de fundo a busca pela qualidade educacional para todos, pela distribuição justa e equitativa de recursos para investimentos em diferentes regiões e pela promoção de um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo para todos os brasileiros.

Portanto, diante do exposto, e considerando a importância da matéria e da necessidade de aprofundamento do debate, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2024.

Professora Goreth
Deputada Federal – PDT/AP

